

PORTARIA Nº 008UFSJ/CCO/CÂMARA DE GRADUAÇÃO, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011 e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- Decisão aprovada na 42ª reunião ordinária em 23 de novembro de 2017

RESOLVE:

Art 1º - Criar a Comissão para analisar a viabilidade de implantação dos Cursos de Graduação em Bioquímica, Enfermagem e Farmácia do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu funcionarem em um período.

Art 2º - Nomear os docentes Rafael César Russo Chagas, Humberto Ferreira de Oliveira Quites e Joaquim Maurício Duarte Almeida para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão referida no artigo 1º.

Art 3º - Estabelecer a data de 14 de abril de 2018 para apresentação dos trabalhos atribuídos à comissão.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos
Presidente da Câmara de Graduação
Campus Centro-Oeste Dona Lindu